PREFEITURA DE
CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de : 13/12/23 à 27/12/23.
Reginaldo Tn 385-5
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRICULA Nº

LEI Nº 1353/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: Dá-se o nome de **Severino Diodato de Lima,** a Rua Projetada nº 09 no Loteamento Custoville, do nosso Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Custódia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2023 e Eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Severino Diodato de Lima** à Rua Projetada nº 09, no Loteamento Custoville, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito